



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 149/2025

DATA – 18/09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 11 - (onze) dias de Férias ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 22 de setembro de 2025 à 02 de outubro de 2025, correspondente ao período de aquisição de 09 de junho de 2023 à 08 de junho de 2024.

Art. 2º.- O restante dos 19 (dezenove) dias já foram gozados, conforme a Portaria nº. 138/2024.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

JOAO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara
Gestão-2025/2026